

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Rectificação n.º 121/2010 de 8 de Outubro de 2010

No dia 22 de Setembro de 2010, no Cartório Notarial de Ponta Delgada, sito na Rua Dr. Hugo Moreira, n.ºs 28 a 34, a cargo do Lic. Jorge Manuel de Matos Carvalho, perante o respectivo Notário, compareceram como outorgantes:

a) Maria José Morgado Tapia, solteira, maior, natural da freguesia de S. José, deste concelho de Ponta Delgada, onde reside na Rua da Alegria, n.º 6-A, titular do B.I. n.º 64240 emitido em 10/12/2004 pelos SIC em Ponta Delgada, vitalício; e

b) Maria Teresa Teves Gago da Câmara Pacheco, casada, natural da dita freguesia de S. José, residente na Rua do Foral, n.º 35, na freguesia da Fajã de Baixo, deste concelho de Ponta Delgada, titular do C.C. n.º 12806504 4ZY5, válido até 23/10/2014, emitido pela República Portuguesa, as quais outorgam, respectivamente, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente da Direcção com poderes para o acto em nome e representação da associação: “ARCÁDIA - ASSOCIAÇÃO JUVENIL”, N.I.P.C. 512 050 104, com sede na Rua da Alegria, n.º 6-A, na freguesia de S. José, da cidade e concelho de Ponta Delgada, qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pelos seus estatutos publicados no jornal oficial da RRA, III Série, n.º 2 de 31 de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, os quais foram alterados e que constam de um documento complementar anexo à escritura de “Alteração dos Estatutos de Associação”, lavrada neste mesmo Cartório, no dia sete de Setembro corrente, no Livro de Notas para escrituras diversas n.º 378-A, iniciada a folhas 45.

Verifiquei a identidade das outorgantes pela exibição dos seus indicados documentos de identificação.

DECLARARAM AS OUTORGANTES:

Que, a associação sua representada, foi constituída no dia doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, no Cartório Notarial de Lagoa, Açores, através de escritura lavrada no Livro de Notas para escrituras diversas n.º 361-B iniciada a folhas 76v, tendo sido fixada como sua sede a Rua da Alegria, n.º 6-A, na freguesia de S. José do concelho de Ponta Delgada.

Que, em mil dois mil e três adquiriram instalações para instalar definitivamente a sede da Associação sua representada, na Rua do Passal, n.º 55, na freguesia de S. Sebastião ao tempo (Matriz), na cidade de Ponta Delgada, para onde se mudaram, sem nunca terem contudo procedido formalmente à alteração da mesma através de escritura, pese embora tenham pedido a alteração no Serviço de Finanças para efeitos fiscais.

Que, no passado dia sete de Setembro do corrente ano, neste Cartório Notarial, celebraram a referida escritura de alteração dos estatutos da associação “ARCÁDIA – ASSOCIAÇÃO JUVENIL”, dando cumprimento ao aprovado por unanimidade dos associados presentes na reunião da Assembleia Geral, realizada no dia vinte e quatro de Março de dois mil e dez.

Que dessa alteração, ficou a constar que a referida Associação já teria a sua sede na Rua do Passal, n.º 55, na freguesia de S. Sebastião, anterior freguesia de (Matriz), do concelho de Ponta Delgada, quando na verdade, formalmente, a mesma se mantinha na Rua da Alegria, n.º 6-A, na freguesia de S. José, pelo que, pela presente escritura, RECTIFICAM, aquela, não só quanto à sede da associação “ARCÁDIA – ASSOCIAÇÃO JUVENIL” declarando que à data da escritura se mantinha na Rua da Alegria, n.º 6-A, na freguesia de S. José, como também, aproveitando aquela alteração de estatutos, RECTIFICAM os mesmos no sentido de englobar nessa

alteração a MUDANÇA formal da sede da referida Rua da Alegria n.º 6-A, para a Rua do Passal, n.º 55, na freguesia de S. Sebastião de concelho de Ponta Delgada, de acordo com a nova sede que já constava dos estatutos alterados reproduzidos no documento complementar anexo àquela escritura, embora aí constasse ainda a freguesia de Matriz que actualmente se designa de S. Sebastião.

Que em função desta rectificação, reproduzem o artigo 1.º corrigido agora, da seguinte forma:

Artigo 1.º

Os presentes estatutos regulam a Associação denominada ARCÁDIA – ASSOCIAÇÃO JUVENIL, constituída em 12 de Janeiro de 1996, que tem a sua sede na Rua do Passal, n.º 55, na freguesia de S. Sebastião, concelho e cidade de Ponta Delgada.

DECLARARAM AINDA AS OUTORGANTES:

Que em tudo o mais mantêm o que consta da citada escritura de “Alteração dos Estatutos de Associação”.

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.

Foi feita às outorgantes a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Maria José Morgado Tapia - Maria Teresa Teves Gago da Câmara Pacheco.

Cartório Notarial de Ponta Delgada, 22 de Setembro de 2010. - O Notário, Lic. *Jorge Manuel de Matos Carvalho.*